



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 8, de 26 de maio de 2008

Referenda termo de convênio para viabilizar o projeto de estudo e análise do impacto econômico direto provocado pela construção do Aeroporto Regional do Oeste.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio para viabilizar o projeto de estudo e análise do impacto econômico direto provocado pela construção do Aeroporto Regional do Oeste.

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 001/2008 celebrado em 4 de março de 2008 entre o Município de Toledo, conveniado, e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), conveniente, objetivando a cooperação financeira de ambas as partes, em que esta será responsável pela realização, mediante execução da FUNIVERSITÁRIA (Convênio 05/2007 e Primeiro Aditivo) do projeto de estudos e análise do impacto econômico direto provocado pela construção do Aeroporto Regional na Região Oeste do Estado do Paraná, no qual serão enfocados:

- I - alguns cenários prospectivos da economia regional;
- II - o papel do aeroporto neste contexto;
- III - o estímulo à demanda local para o transporte aéreo de passageiros e de cargas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 26 de maio de 2008


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.618,
de 21.06.2008, na pág. 13